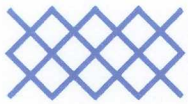


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às onze horas, reuniram-se na sede CIS-AMFRI, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral a maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, conforme Artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto Social, os seguintes Prefeitos Municipais: **Tiago Maciel Baltt** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 032.474.959-75, Carteira de Identidade nº 4.436.134 – SSP-SC, residente e domiciliado à Avenida Nereu Ramos, nº 5357, apartamento 907, TO 01, Residencial Orion, Itacolúmi, no município de Balneário Piçarras – SC; **Volnei José Morastoni** – Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 171.851.739-49, carteira de identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, nº 69, apartamento nº 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro, no município de Itajaí – SC; **Nilza Nilda Simas**, Prefeita Municipal de Itapema, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 745.120.219-49, carteira de identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente e domiciliada à Av. Nereu Ramos, nº 3355, apartamento 402, Bloco Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia, no município de Itapema – SC, representado pelo Senhor **João Luis Emmel**, Vice Prefeito Municipal de Itapema em Exercício; **Libardoni Lauro Claudino Fronza** – Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 150.242-7 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá, no município de Navegantes – SC; **Emerson Luciano Stein** – Prefeito Municipal de Porto Belo, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o nº 946.748.509-59, carteira de identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Antônio Zeferino Stein, nº 74, Bairro Perequê, no município de Porto Belo – SC; **Paulo Henrique Dalago Muller** – Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 030.824.299-80, carteira de identidade nº 3.568.325 – SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Saira Amarela, nº 589, Bairro Bombas, no município de Bombinhas – SC; **Élcio Rogério Kuhnen** - Prefeito Municipal de Camboriú, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 720.439.549-20, carteira de identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente e domiciliado a Rua Cerejeira, nº 1019, Bairro Tabuleiro, no município de Camboriú – SC, representado pelo **Senhor Silvio Cardoso Junior**, Vice Prefeito Municipal de Camboriú em Exercício; **Aquiles José Schneider da Costa** – Prefeito Municipal de Penha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 006.862.859-56, carteira de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente e domiciliado a Avenida Joaquim Antônio Tavares, nº 1936, apartamento 1502, T B, bairro Centro, no município de Penha – SC; **Marcos Pedro Veber** – Prefeito Municipal de Luiz Alves, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 048.834.879-03, carteira de identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua 03 de Janeiro, nº 97, Bairro Vila do Salto, no município de Luiz Alves – SC; **Érico De Oliveira** – Prefeito Municipal de Ilhota, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 291.364.239-04, portador da Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Pedro Castellain, nº 223, Bairro Centro, no município de Ilhota – SC, identificados na lista de presença que, fica fazendo parte integrante da presente ata, para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 001/2022 da Assembleia Geral Ordinária. *“EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente do CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 04 de Fevereiro de 2022 (sexta-feira), às 11h00, tendo como local a sede do CIS-AMFRI, sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655, Sala 01 – São Vicente – Itajaí – SC, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 11h00; Abertura - Presidente do CIS-AMFRI – Emerson Luciano Stein; 11h05 Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2021; 11h10 Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2021; 11h15 Eleição dos Membros do Conselho de*





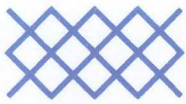
Administração: Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário; 11h20 Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes; 11h25 Posse dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes; 11h30 Encerramento. Itajaí – Santa Catarina, 20 de janeiro de 2022”. Participaram da Assembleia enquanto integrantes do corpo funcional do CIS-AMFRI o Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 342.674.929-72, carteira de identidade nº 663.590-3, residente à Avenida Atlântica, 222 – Apto 1202, Centro, no município de Balneário Camboriú – SC; a Gerente Administrativa, Sra. **Jacqueline Mirtes Alves Zatera**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 850.490.009-63, portadora da Carteira de Identidade nº 3054459 SSP-SC - residente e domiciliado à Rua Maranhão, nº 625, Bairro Cordeiros, na cidade de Itajaí– SC; o Assessor Contábil, Sr. **Rodrigo Giacomo Guesser**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 928.648.289-91, carteira de identidade nº 3094164, residente e domiciliado a Rua Virgílio Ferreira de Souza, nº 348, Bairro Barreiros, no município de São José – SC; e a Assessora Jurídica, Srta. **Ariane Simionatto Schizzi**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob nº 066.272.829-76, portadora do documento de identidade profissional OAB/SC nº 39.502 – residente à Rua José Pereira Liberato, nº 3220, Apto 701-A, São Judas – Itajaí – SC. Dando início à ordem do dia, o Presidente do CIS-AMFRI, Senhor Emerson Luciano Stein iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos os Prefeitos e demais participantes, e em seguida passou para os assuntos da pauta: **1º) Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2021**. A palavra foi passada a Gerente Administrativa do CIS-AMFRI, Sra. Jacqueline Mirtes Alves Zatera, o qual entregou aos presentes o Relatório de Atividades de 2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e explanou sobre as principais ações realizadas pelo Consórcio no decorrer do respectivo ano. Expôs os gráficos quantitativos relativos a: procedimentos realizados no ano, procedimentos realizados por município e prestadores credenciados ao Consórcio. Não havendo mais questionamentos o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório das atividades do Exercício de 2021 do CIS-AMFRI, sendo aprovado por unanimidade. **2º) Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2021**. Em seguida, a palavra foi passada ao assessor contábil do CIS-AMFRI, Senhor Rodrigo Giacomo Guesser, o qual apresentou as receitas, despesas e o saldo Resultado Financeiro do exercício de 2021, sendo os seguintes dados: Receitas totais: R\$ 3.183.786,83 (três milhões cento e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), Despesas pagas: R\$ 3.744.126,97 (três milhões setecentos e quarenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) e Resultado Financeiro – Superavit em 31 de dezembro de 2021: R\$ 152.078,49 (cento e cinquenta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Não havendo mais questionamentos o Senhor Presidente colocou em votação a Prestação de Contas do Exercício de 2021 do CIS-AMFRI, sendo aprovado por unanimidade. **3º) Eleição dos Membros do Conselho de Administração**. Com a palavra o Senhor Presidente permitiu a manifestação das candidaturas para compor a diretoria do CIS-AMFRI, sendo apresentada chapa única com os seguintes nomes: Para Presidente o Senhor Marcos Pedro Veber - Prefeito Municipal de Luiz Alves; Primeiro Vice-Presidente o Senhor Élcio Rogério Kuhn - Prefeito Municipal de Camboriú; Segundo Vice-Presidente o Senhor Aquiles José Schneider da Costa - Prefeito Municipal de Penha; Primeiro Secretário o Senhor Libardoni Lauro Claudino Fronza - Prefeito Municipal de Navegantes; Segundo Secretário o Senhor Emerson Luciano Stein - Prefeito Municipal de Porto Belo; para o Conselho Fiscal Efetivos: Volnei José Morastoni - Prefeito Municipal de Itajaí; Fabricio José Satiro de Oliveira - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú; e Paulo Henrique Dalago Muller - Prefeito Municipal de Bombinhas; e para Suplentes do Conselho Fiscal: Érico De Oliveira – Prefeito Municipal de Ilhota; Nilza Nilda Simas - Prefeita Municipal de Itapema; e Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras. Após estas indicações, o Senhor Presidente colocou em votação, considerando a inscrição de chapa única, e a mesma eleita por aclamação, ficando assim eleita a nova Diretoria do CIS-AMFRI, 04/02/2022. **PRESIDENTE – MARCOS PEDRO VEBER** – Prefeito Municipal de Luiz Alves, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 048.834.879-03, carteira de identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua 03 de Janeiro, nº 97, Bairro Vila do Salto, no município de Luiz





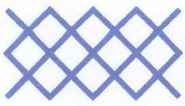
Alves – SC; **PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE - ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN** - Prefeito Municipal de Camboriú, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 720.439.549-20, carteira de identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente e domiciliado a Rua Cerejeira, nº 1019, Bairro Tabuleiro, no município de Camboriú – SC; **SEGUNDO VICE-PRESIDENTE – AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA** – Prefeito Municipal de Penha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 006.862.859-56, carteira de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente e domiciliado a Avenida Joaquim Antonio Tavares, nº 1936, apartamento 1502, T B, bairro Centro, no município de Penha – SC; **PRIMEIRO SECRETÁRIO – LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA** – Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 150.242-7 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá, no município de Navegantes – SC; **SEGUNDO SECRETÁRIO – EMERSON LUCIANO STEIN** - Prefeito Municipal de Porto Belo, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF nº 946.748.509-59, Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Antônio Zeferino Stein, nº 74, Bairro Perequê, no município de Porto Belo – SC; **4º) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes:** O Senhor Presidente colocou em discussão os nomes apresentados para o conselho na chapa única, e não havendo manifestações, declarou os membros como integrantes do conselho fiscal titulares e suplentes, sendo: **CONSELHO FISCAL TITULARES: VOLNEI JOSÉ MORASTONI** – Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 171.851.739-49, carteira de identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, nº 69, apartamento nº 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro, no município de Itajaí – SC; **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 974.418.059-53, carteira de identidade nº 3.235.003 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua 3110, nº 234, apartamento nº 702 – Ed. Ville de France, Centro, no município de Balneário Camboriú – SC; **PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER** – Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 030.824.299-80, carteira de identidade nº 3.568.325 – SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Saira Amarela, nº 589, Bairro Bombas, no município de Bombinhas – SC; **CONSELHO FISCAL SUPLENTE: ÉRICO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 291.364.239-04, portador da Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Pedro Castellain, nº 223, Bairro Centro, no município de Ilhota - SC;; **NILZA NILDA SIMAS**, Prefeita Municipal de Itapema, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 745.120.219-49, carteira de identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente e domiciliada à Av. Nereu Ramos, nº 3355, apartamento 402, Bloco Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia, no município de Itapema – SC; **TIAGO MACIEL BALTT** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 032.474.959-75, Carteira de Identidade nº 4.436.134 – SSP-SC, residente e domiciliado à Avenida Nereu Ramos, nº 5357, apartamento 907, TO 01, Residencial Orion, Itacolumi, no município de Balneário Piçarras – SC. **5º) Posse dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes.** O Presidente do CIS-AMFRI declarou empossado o Novo Conselho de Administração e o novo Conselho Fiscal Titulares e Suplentes do CIS-AMFRI, desejando uma ótima gestão aos colegas prefeitos. Dando sequência, o Diretor Administrativo do CIS-AMFRI, Senhor Célio José Bernardino, falou aos presentes sobre as assinaturas dos cheques e outros documentos do CIS-AMFRI, sendo que ficou aprovado por unanimidade que todos os cheques e demais documentos serão assinados em conjunto ou isoladamente pelo Presidente do CIS-AMFRI, Senhor Marcos Pedro Veber ou pelo Diretor Administrativo do CIS-AMFRI, Senhor Célio José Bernardino. Sendo assim, com fundamento no art. 21, incisos III e IV, do Estatuto Consolidado do CIS-AMFRI (15/02/2013) e na qualidade de Presidente do CIS-AMFRI – **MARCOS PEDRO WEBER** – Prefeito Municipal de Luiz Alves, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 048.834.879-03, carteira de identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua 03 de Janeiro, nº 97, Bairro Vila do Salto, no município de Luiz Alves – SC, **OUTORGA** ao Sr. **CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 342.674.929-72, carteira de identidade nº 663.590-3 – residente e domiciliado à Avenida Atlântica, nº 222 – Apto 1202, Centro, no





município de Balneário Camboriú – SC, amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse do CIS-AMFRI representando-o ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares ou públicos de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; representar perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas Federal e Estadual e Banco Central do Brasil assim como todos os as instituições financeiras do território nacional subordinadas ou não a este último, inclusive Cooperativas de Crédito; da mesma forma, realizar movimentações bancárias nas plataformas digitais (*online*) junto. às instituições bancárias acima citadas, incluindo pagamentos, depósitos, transferências, podendo também abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques e cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécie, com todas as formalidades legais de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de abertura de crédito; movimentar contas de cademetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; receber toda e qualquer quantia devida; podendo ainda contratar e demitir funcionários e/ou empregados, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança de imóveis pertencentes ao patrimônio do Consórcio Público; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, tais como: Cartórios de Protestos, Títulos e Documentos, Notas, Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Detran, Ciretran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios Federais, Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, Conselhos Federais, Estaduais e Municipais, Agências Reguladoras, Correios, Polícia Federal, Rodoviária Federal, Rodoviária Estadual, Civil e Militar, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, inclusive judicialmente, bem como outras repartições públicas de quaisquer Esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, podendo para tanto promover registro de imóvel (is), assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar, requerer, receber e retirar documentos certidões, citações e intimações, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, discordar e concordar com termos, cláusulas, cálculos, condições e formas de pagamentos, propor, contestar, interpor recursos; tendo poderes específicos para assumir as funções do Presidente do Consórcio Público junto à Receita Federal do Brasil, sendo autorizado pela Presidência e sua Diretoria para ser o responsável legal pelos atos junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) deste Consórcio Público; conferem-se ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula “ad judicium” para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses do CIS-AMFRI nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos





legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive, os delimitados no art. 20 do Estatuto Consolidado do CIS-AMFRI (15/02/2013), que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo facultado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata, após redigida, será assinada pelo Presidente Senhor Marcos Pedro Veber e por quem a secretariou, Senhor Célio José Bernardino, Diretor Administrativo do CIS-AMFRI.

Itajaí – Santa Catarina, 04 de fevereiro de 2022.



MARCOS PEDRO WEBER

Presidente do CIS-AMFRI



CÉLIO JOSÉ BERNARDINO

Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

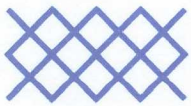


ARIANE SIMIONATTO SCHIZZI

Assessora Jurídica do CIS-AMFRI

OAB/SC 39502





**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022**

ITAJAÍ (SC), 04 DE FEVEREIRO DE 2022

LISTA DE PRESENÇA

MUNICIPIO	NOME	CARGO	ASSINATURA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	FABRICIO J. SATIRO DE OLIVEIRA	PREFEITO	
BALNEÁRIO PIÇARRAS	TIAGO MACIEL BALTT	PREFEITO	
BOMBINHAS	PAULO HENRIQUE MULLER	PREFEITO	
CAMBORIÚ	SILVIO CARDOSO JUNIOR	VICE-PREFEITO	
ILHOTA	ERICO DE OLIVEIRA	PREFEITO	
ITAJAÍ	VOLNEI JOSÉ MORASTONI	PREFEITO	
ITAPEMA	JOÃO LUÍS EMMEL	VICE-PREFEITO	
LUIZ ALVES	MARCOS PEDRO VEBER	PREFEITO	
NAVEGANTES	LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA	PREFEITO	
PENHA	AQUILES J. SCHNEIDER DA COSTA	PREFEITO	
PORTO BELO	EMERSON LUCIANO STEIN	PREFEITO	
AMFRI	CÉLIO JOSÉ BERNARDINO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	

Balneário Camboriú | Balneário Piçarras | Bombinhas | Ilhota | Itajaí | Itapema | Luiz Alves | Navegantes | Penha | Porto Belo